

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 308/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 19.972.435-5, referente ao Contrato nº 308/2021 firmado entre o DETRAN/PR e a **AMANDA CAMILE MARTINS VENANCIO LTDA** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 12.816.085/0001-60, altera-se o endereço registrado em contrato para Rua Guilherme Sacks, nº 631 – Bairro Centro – Bandeirantes/PR – CEP 86.360-000.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado eletronicamente**

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado
Diretor Presidente DETRAN/PR

Assinado eletronicamente

Amanda Camile Martins Venancio
Amanda Camile Martins Venancio Ltda

Assinado eletronicamente

Nelson Lauro Luersen
Diretor de Operações DETRAN/PR

Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO3082021MUDUNCADEENDERECOMARANATA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 19/07/2023 08:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Nelson Lauro Luersen (XXX.345.119-XX)** em 18/07/2023 13:16 Local: DETRAN/DOP.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Camile Martins Venancio (XXX.615.819-XX)** em 18/07/2023 09:29 Local: 12.816.085/0001-60.

Inserido ao protocolo **19.972.435-5** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 13/07/2023 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
55329ce226447473ab6e6fa1802eceed.